

**PORTARIA Nº 3.665/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLEBER GASPARI MIOLI**, matrícula nº 874321, portador da cédula de identidade RG nº 7.797.666-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 047.719.679-97, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2015, passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
Gomes	
UNUARANA, 07.1.10.120.15	
DE Nº 10.502	
DE 07.1.10.120.15	
PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO	

[Faint, mostly illegible text, possibly a header or introductory paragraph.]

[Faint, mostly illegible text, possibly a main body paragraph.]

[Faint, mostly illegible text, possibly a footer or concluding paragraph.]